



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.006228/2015-96

Unidade Gestora: 154043 - UFU

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, e, de outro lado, a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Rua Das Mangabeiras, nº 158, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-012, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcones Wender Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389 e inscrito no CPF sob o nº 027.901.396-52, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 037/2015, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006228/2015-96, na modalidade Pregão nº 117/2015, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste / Da Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme documentação comprobatória juntada ao processo SEI nº 23117.036369/2020-09 (anexo) e relacionada na Nota Técnica 65 (SEI nº 2348572).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal desta contratação** seja reajustado para **R\$ 114.879,54** (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto p/ empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
Encarregado Rural	4.760,37	1	4.760,37
Auxiliar Geral Rural 44h	4.071,11	22	89.564,42
Auxiliar Geral Rural 12x36	4.110,95	5	20.554,75
Valor Mensal dos Serviços		28	114.879,54

2.2. O **valor global** da 5ª vigência (1º/11/2019 a 1º/11/2020) será acrescido de **R\$ 236.430,08** (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos), o **valor global** 4ª vigência (1º/11/2018 a 1º/11/2019) será acrescido de **R\$ 242.134,38** (duzentos e quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e o **valor global** da 3ª vigência será acrescido de **R\$ 189.295,11** (cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos) para o período de 1º/01/2018 a 31/10/2018, conforme quadro a seguir:

Vigência	Mês/Ano	Valor
3ª Vigência	Retroativo (1º/01/2018 a 31/10/2018)	189.295,11
	Subtotal	189.295,11
4ª Vigência	Retroativo (1º/11/2018 a 31/10/2019)	242.134,38
	Subtotal	242.134,38
5ª Vigência	Retroativo (1º/11/2019 a 30/09/2020)	214.248,12
	Out/2020	22.181,96
	Subtotal	236.430,08
	Total	667.859,57

2.2.1. O **valor global acumulado** para a atual vigência é **R\$ 1.433.299,56** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 2348565).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a **repactuação** é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2018, 1º de janeiro de 2019 e 1º de janeiro de 2020, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 645.677,61** (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), de **janeiro/2018 a setembro/2020**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2018/19/20 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)	Valor Retroativo por Ano
Jan/2018	115.742,63	115.632,89	99,91%	134.689,26	134.561,56	(18.928,67)	
Fev/2018	115.742,63	115.413,41	99,72%	134.778,52	134.395,15	(18.981,74)	
Mar/2018	115.742,63	115.084,20	99,43%	134.778,52	134.011,80	(18.927,60)	
Abr/2018	115.742,63	115.742,63	100,00%	134.778,52	134.778,52	(19.035,89)	
Mai/2018	115.742,63	114.974,46	99,34%	134.778,52	133.884,01	(18.909,55)	
Jun/2018	115.742,63	114.919,56	99,29%	134.778,52	133.820,08	(18.900,52)	
Jul/2018	115.742,63	115.742,63	100,00%	134.778,52	134.778,52	(19.035,89)	
Ago/2018	115.742,63	115.139,07	99,48%	134.778,52	134.075,69	(18.936,62)	
Set/2018	115.742,63	114.425,77	98,86%	134.778,52	133.245,08	(18.819,31)	
Out/2018	115.742,63	114.425,77	98,86%	134.778,52	133.245,08	(18.819,31)	
Nov/2018	115.742,63	114.754,97	99,15%	134.778,52	133.628,42	(18.873,45)	
Dez/2018	115.742,63	115.742,63	100,00%	134.778,52	134.778,52	(19.035,89)	
Jan/2019	115.742,63	115.523,15	99,81%	138.473,09	138.210,51	(22.687,36)	
Fev/2019	115.742,63	115.084,19	99,43%	138.601,00	137.812,52	(22.728,33)	
Mar/2019	115.742,63	114.590,38	99,00%	138.601,00	137.221,19	(22.630,81)	
Abr/2019	115.742,63	115.248,81	99,57%	138.601,00	138.009,65	(22.760,84)	
Mai/2019	115.742,63	114.316,03	98,77%	138.601,00	136.892,66	(22.576,63)	
Jun/2019	115.742,63	115.468,28	99,76%	138.601,00	138.272,47	(22.804,19)	
Jul/2019	115.742,63	101.475,70	87,67%	138.601,00	121.516,45	(20.040,75)	
Ago/2019	115.742,63	88.738,41	76,67%	138.601,00	106.263,63	(17.525,22)	
Set/2019	115.742,63	88.052,55	76,08%	138.601,00	105.442,32	(17.389,77)	
Out/2019	115.742,63	66.235,93	57,23%	138.601,00	79.317,07	(13.081,14)	
Nov/2019	115.742,63	65.843,00	56,89%	138.601,00	78.846,54	(13.003,54)	
Dez/2019	115.742,63	65.843,00	56,89%	138.601,00	78.846,54	(13.003,54)	
Jan/2020	115.742,63	65.254,40	56,38%	142.877,99	80.553,01	(15.298,61)	
Fev/2020	108.060,95	90.667,42	83,90%	133.655,99	112.142,68	(21.475,26)	
Mar/2020	92.697,58	92.368,36	99,64%	114.879,54	114.471,54	(22.103,18)	
Abr/2020	92.697,58	92.148,89	99,41%	114.042,44	113.367,41	(21.218,52)	
Mai/2020	92.697,58	92.458,15	99,74%	114.042,44	113.747,88	(21.289,73)	
Jun/2020	92.697,58	92.313,50	99,59%	114.042,44	113.569,92	(21.256,42)	
Jul/2020	92.697,58	91.380,71	98,58%	114.879,54	113.247,55	(21.866,84)	
Ago/2020	92.697,58	90.886,90	98,05%	114.879,54	112.635,58	(21.748,68)	
Set/2020	92.697,58	91.869,55	99,11%	114.879,54	113.853,37	(21.983,82)	
Total						(645.677,61)	(645.677,61)

3.1.1. O retroativo abrange três diferentes vigência, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
----------	---------	-------

3ª Vigência	Retroativo (1º/01/2018 a 31/10/2018)	(189.295,11)
4ª Vigência	Retroativo (1º/11/2018 a 31/10/2019)	(242.134,38)
5ª Vigência	Retroativo (1º/11/2019 a 30/09/2020)	(214.248,12)
Total		(645.677,61)

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Júnior
Reitor

ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA
Marcones Wender Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcones Wender Silva, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 28/10/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2349771** e o código CRC **73579BF6**.